Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Pato Branco - PR

MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 08/2025
AO PROJETO DE LEI Nº 192/2025

Senhor Presidente,

Com fundamento no § 8º do art. 138 do Regimento Interno desta Casa de Leis, encaminhamos a presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 192/2025, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

Código	Especificação	Valor (R$)
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.03	**DEPARTAMENTO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**	
17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento básico urbano**	
17.512.0034	**Limpeza Pública**	
2.441	Manutenção das Atividades de Limpeza, Coleta e Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)	
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.110.792,42

(NR)".

Certos de vossa compreensão, antecipamos agradecimentos e aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente.*

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8D0F-3208-065E-9848 e informe o código 8D0F-3208-065E-9848

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D0F-3208-065E-9848

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 03/11/2025 14:27:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8D0F-3208-065E-9848